



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 22.702.369/0001-89

INDICAÇÃO Nº 115/2022

AUTORIA: Vereador Mario Sidney Nolasco Junior.

EMENTA: Indica inclusão da disciplina escolar de empreendedorismo na rede municipal de ensino.

DATA: 03 de Agosto de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim,

O Vereador que esta subscreve, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal e a Secretaria Municipal de Educação a seguinte indicação:

- Que o Prefeito Municipal, através da Secretaria de educação, faça um estudo para implantar a disciplina de “**Educação empreendedora**” na rede municipal de ensino municipal.

Justificação:

O tema empreendedorismo vem ganhando cada vez mais contorno importante no cenário nacional e mundial, inclusive com premiações relevantes a pessoas que vem desenvolvendo programas através de boas ideias e boas práticas que impactam a vida de muitas pessoas. No intuito de incentivar nossos alunos a ir além do que é ensinado dentro das salas de aula é que indicamos a criação da disciplina que permitirá aos alunos da rede municipal de ensino a usarem suas capacidades intelectuais e ir além dos conceitos teóricos de nossas cartilhas e apostilas de ensino. A disciplina já consta no BNCC e LDB da educação, assim estaremos capacitando nossos alunos para melhorias na educação financeira, tendo como base legal a aprovação do PL 2944/2021 que, “*incluir os temas do empreendedorismo e da inovação nos currículos da educação básica e superior*”, matéria em anexo.

Peço deferimento,

Mario Sidney Nolasco Junior
VEREADOR